



**ANO III – Nº 1281 - Macaíba - RN, quinta-feira, 10 de agosto de 2023**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**SETIMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PARCIAL DOS CREDENCIADOS**

**EDITAL 002/2023 - SMCT CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE  
APRESENTAÇÕES MUSICAIS DESTINADAS  
AO FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO  
DE MACAÍBA/RN**

**HOMOLOGO** pelo presente o Termo de Credenciamento, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 003/2023 - SMCT, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA 02/2023 - SMCT, com base legal no caput, art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Objetivo:** Credenciamento de proponentes da cadeia produtiva da área da música visando a seleção de propostas artísticas e culturais com intuito de compor o calendário anual de ações e atrações do Município de Macaíba.

Credenciados:

Local:

**Homologados no Sétimo Termo:**

Lázaro Fernando Azevedo da Silva – CPF 704.611.324-60 – PLAYBOY DO POSTO

João Maria da Silva Recepções – CNPJ 36.362.814/0001-13 – TOTA SILVA

Francisco Jamison Rodrigues – CPF 553.004.994-04 – KINHO RODRIGUES

Valdeir Narciso da Silva – CPF 107.308.374-83 – MINISTÉRIO ALFA E ÔMEGA

Macaíba/RN, 08 de agosto de 2023.

**SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

(\*)Publicado por incorreção

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1359/2023**

**Objeto:** Contratação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**, para a implementação do Programa DEL Econômico no Município de Macaíba, que tem como objetivo geral elaborar e implementar a política de Desenvolvimento Econômico Local por meio da instituição de um modelo de gestão, capaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável e garantir a continuidade dos projetos de interesse da comunidade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida no Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba.

CNPJ nº 08.234.148/0001-00.

Contratada: Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial.

CNPJ nº 03.640.285/0001-13.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil

reais).

Ação: 2065 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto.

Fundamentação Legal: Inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93;

\*Data da Ratificação: 07 de agosto de 2023.

Assina a Ratificação: Auri Alaécio Simplicio –

Secretário de Desenvolvimento Econômico.

(\*) Publicado por incorreção tento em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1279, 08/08/2023, Pág. 1/2).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1357/2023**

**Objeto:** Contratação do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)** para a implementação do programa ELI – Ecossistema Local de Inovação, um programa de capacitação, articulação e mapeamento que atua na análise, intervenção, mapeamento e promoção do território, seu foco é o desenvolvimento local por meio da promoção do território, seu foco é o desenvolvimento local por meio da promoção do ambiente de pesquisa e desenvolvimento criando novos projetos e serviços através da ótica da inovação e do empreendedorismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba.

CNPJ nº 08.234.148/0001-00.

Contratada: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

CNPJ nº 08.060.774/0001-10.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação: 2065 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto. Fundamentação Legal: Inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93;

\*Data da Ratificação: 07 de agosto de 2023.

Assina a Ratificação: Auri Alaécio Simplicio –

Secretário de Desenvolvimento Econômico.

(\*) Publicado por incorreção tento em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1279, 08/08/2023, Pág. 02).

**PORTARIAS**

**Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato**

**PORTARIA Nº 009/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A**

**FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preço nº 145/2023**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MSK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.415.659/0001-77**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos/máquinas pesadas com operador para atendimento da demanda da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN:

I – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 092.889.154/71, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou

administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de Agosto de 2023.

**Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa  
Civil

**Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato**

**PORTARIA Nº 010/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 090/2023**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas

no **CONTRATO nº 090/2023**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e ANTONIO FRANÇA SOBRINHO inscrito no CPF sob o nº 022.042.378/41**, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Mobilidade e Trânsito).

I – **MARIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA**, CPF: 049.041.104/55, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOARES**, CPF: 875.833.054/20, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Agosto de 2023.

**Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa  
Civil

**PORTARIA Nº 067/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2023**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de contrato nº 071/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COOPAFAMA- COOPERATIVA DOS ASSENTADOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MACAÍBA ADJACÊNCIAS E SEUS 21 ASSOCIADOS**, inscrito sob o CNPJ 31.355.450/0001-20, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, durante o exercício 2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Tereza Cecília Costa de Almeida**, matrícula nº 1130358, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Maria Beatriz Freitas Rocha**, matrícula nº 11254781 na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de agosto de 2023.

**Ademar Teixeira da Silva Júnior**  
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**